



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Câmpus Bagé

EDITAL Nº 01/2019 - RETIFICADO

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS BAGÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na lei, Nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008 e a Orientação Normativa nº 7 de 30 de outubro de 2008, torna pública a realização de processo seletivo para preenchimento de vagas do seu Quadro de Estagiários, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1- DA VAGA:

VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TURNO	PERFIL DO ESTAGIÁRIO	ATRIBUIÇÕES	REQUISITO MÍNIMO
01*	20h	A Combinar	<ul style="list-style-type: none">- Iniciativa;- Organização;- Responsabilidade;- Facilidade de trabalho e relacionamento em equipe;- Discrição;- Reportar-se exclusivamente aos servidores do Setor Pedagógico;- Facilidade de comunicação;	<ul style="list-style-type: none">- Receber, organizar, arquivar e confeccionar documentos pertinentes à inclusão escolar;- Adaptar materiais pedagógicos para os alunos incluídos;	Estar regularmente matriculado e cursando 1º ou 2º semestre do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - apenas em caso de ter cursado, em nível de Ensino Médio, o Curso Técnico em Informática ou estar regularmente matriculado e cursando, no mínimo, o 3.º semestre do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Câmpus Bagé

VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TURNO	PERFIL DO ESTAGIÁRIO	ATRIBUIÇÕES	REQUISITO MÍNIMO
			<ul style="list-style-type: none">- Possuir bons conhecimentos em Informática;- Capacidade para organizar, registrar, arquivar e elaborar documentos pertinentes à inclusão escolar.		de Sistemas – independentemente de ter cursado ou não, em nível de Ensino Médio, o Curso Técnico em Informática.
01**	20h	A Combinar	<ul style="list-style-type: none">- Iniciativa;- Organização;- Responsabilidade;- Facilidade de trabalho e relacionamento em equipe;- Disciplina;- Reportar-se exclusivamente aos servidores do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão;- Facilidade de	<ul style="list-style-type: none">- Elaboração/impressão de material gráfico;- Auxiliar na organização de eventos/atividades desenvolvidas pelo câmpus;	Estar regularmente matriculado e cursando 1º ou 2º semestre do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - apenas em caso de ter cursado, em nível de Ensino Médio, o Curso Técnico em Informática ou estar regularmente matriculado e cursando, no mínimo, o 3.º semestre do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas –



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Câmpus Bagé

VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TURNO	PERFIL DO ESTAGIÁRIO	ATRIBUIÇÕES	REQUISITO MÍNIMO
			comunicação; - Possuir bons conhecimentos em Informática; - Capacidade para organizar, registrar, arquivar e elaborar documentos pertinentes ao Departamento.		independentemente de ter cursado ou não, em nível de Ensino Médio, o Curso Técnico em Informática.

* Vaga destinada ao Setor Pedagógico.

** Vaga destinada ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão.

2 – DA REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS

2.1- Para 20 horas semanais a bolsa auxílio é no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) mensais.

2.2- Auxílio-transporte de R\$ 6,00 (seis reais) por dia estagiado.

2.3- Seguro de Acidentes Pessoais.

3 – DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. Das Vagas

Poderão inscrever-se para o processo seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Estagiários referente ao Edital n.º 01/2019 os estudantes que estejam efetivamente matriculados e frequentando os cursos, de acordo com as condições especificadas no item 1



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Câmpus Bagé

do Edital de seleção de estágios n.º 01/2019 e que não possuam outra modalidade de bolsa tais como: bolsa de pesquisa, extensão e estágio.

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1. Período: 04 à 07 de Janeiro de 2019.

4.2. Local: Os candidatos deverão preencher a ficha de inscrição disponível no site <http://www.ifsul.edu.br>, na seção Editais > Câmpus Bagé > Em andamento > Estágios e entregar junto com a documentação solicitada no Gabinete da Direção-geral do câmpus no horário das **09h até 12h e das 14h até 16h**.

4.3. Documentação necessária:

- 4.3.1. Ficha de inscrição preenchida
- 4.3.2. Atestado de Matrícula (Q-acadêmico)
- 4.3.3. Histórico Escolar (Q-acadêmico)
- 4.3.4. Curriculum Vitae com foto
- 4.3.5. Documento de Identificação (cópia)

5 - DA AVALIAÇÃO:

5.1 - O Processo Seletivo será constituído de análise de notas (média global do curso) e entrevista individual.

5.1.1 Da análise das notas

5.1.1.1 Será realizada a média das disciplinas cursadas e atribuída a seguinte pontuação:

Média Global a partir 09	05 pontos
Média Global a partir 08	04 pontos
Média Global a partir 07	03 pontos
Média Global a partir 06	02 pontos
Média Global a partir 05	01 pontos

5.1.2. Da entrevista individual



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Câmpus Bagé

5.1.2.1 Os candidatos serão entrevistados para fins de avaliação de conhecimentos e perfil de competências necessárias para a vaga atribuindo uma pontuação de **zero até 05 pontos**.

6 - DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

6.1 O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro abaixo e também está disponível na <http://www.ifsul.edu.br>, na seção Editais > Câmpus Bagé > Em andamento > Estágios

6.2 O cronograma das demais fases será divulgado posteriormente no site <http://www.ifsul.edu.br>, na seção Editais > Câmpus Bagé > Em andamento > Estágios

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	De 04/01/2019 à 07/01/2019
Análise dos Documentos	08/01/2019
Divulgação da data e horário das Entrevistas	08/01/2019
Entrevistas	14/01/2019
Divulgação dos Resultados	Divulgado no site do IFSul

6.3 As entrevistas serão realizadas das 14h às 17h do dia 14/01/2019.

7 - DO RESULTADO

7.1 O resultado final será divulgado no site do IFSul – Câmpus Bagé na Internet, através do endereço: <http://www.ifsul.edu.br>, na seção Editais > Câmpus Bagé > Em andamento > Estágios, conforme cronograma do processo seletivo.

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O estágio, dentro dos padrões especificados na lei, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo o contrato ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes. Poderá ocorrer rescisão imediata por parte do Instituto Federal Sul-rio-grandense na ocorrência de um dos casos abaixo:

- Reprovação, abandono ou término do curso acadêmico;
- Baixo desempenho ou não cumprimento do Plano de Estágio;
- Comportamento incompatível com os interesses do Instituto Federal Sul-rio-grandense ou com os seus princípios éticos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Câmpus Bagé

8.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.3 O processo seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Estagiários do Instituto Federal Sul-rio-grandense *Câmpus* Bagé terá **validade de 18 (dezoito) meses**, a contar da data da publicação deste Edital, podendo ser prorrogado, a critério da Administração.

8.4 O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

8.5 A classificação gera para o candidato, apenas, a expectativa de direito à contratação para a vaga de estágio, reservando-se ao Instituto Federal Sul-rio-grandense *Câmpus* Bagé, o direito de chamar os estudantes na medida de suas necessidades, obedecida rigorosamente à ordem de classificação.

8.6 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo Instituto Federal Sul-rio-grandense *Câmpus* Bagé.

Bagé, 04 de Janeiro de 2019.

Giulia D'Avila Vieira
Diretora-geral do IF Sul *Câmpus* Bagé